



PORTARIA Nº 11/2018 Chamada Interna 005/2018, de 13/08/2018, a Coordenadora Geral da UAB/UDESC no uso de suas atribuições, considerando os inscritos na Chamada Interna para a seleção de docente da UDESC para atuar como bolsista em curso a distância mantido com fomento UAB/CAPES, com base nos critérios a seguir:

- I. docente efetivo do Departamento de Administração Pública;
- II. docente substituto do Departamento de Administração Pública, com vínculo até o final do semestre de 2018/2;
- III. docente efetivo da Udesc;
- IV. docente substituto da Udesc, com vínculo no semestre letivo até o final de 2018/2.

Caso ocorra mais de um docente inscrito e enquadrados em qualquer um dos incisos do item anterior, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Ter sido professor da disciplina no curso de especialização em gestão municipal;
- II. Ter orientado TCC/monografia/dissertação/tese em curso de Pós-Graduação.

Caso o empate persistir será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver a maior idade;
- b) tiver o maior tempo de experiência como Professor na UDESC.

Resolve:

Art.1º- PUBLICAR a lista **FINAL** dos docentes **CLASSIFICADOS** para atuar como Orientador de TCC no curso de especialização em Gestão Municipal no semestre 2018/2, após a análise das informações prestadas no momento da inscrição da Chamada Interna UDESC/UAB Nº 005/2018, conforme listagem a seguir:

Nome	Classificação
Fabio Pugliesi	1
Isabela Regina Fornari Muller	2
Emiliana Debetir de Oliveira	3
Felipe Eugenio Kich Gontijo	4
Daniel Moraes Pinheiro	5
Fernando Scheeffler	6
Americo Hiroyuki Hara	7
Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	8
Marcelo de Souza Borges	9
Mileide Marlete Ferreira Leal Sabino	10

Art. 2º - Informar que a coordenação de curso, conforme a necessidade, entrará em contato com os docentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para solicitar a documentação, comunicar sobre o início e o planejamento das ações da Disciplina do respectivo Curso para o semestre 2018/2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 23 de agosto de 2018

Profª. Marzely Gorges Farias
Coordenadora da UAB/UDESC